



EEI IZOLINA ZANCOPÉ MUNARI  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ  
CNPJ – 19.403.715/0001-13  
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta  
Tel: (16) 3820-8237  
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com  
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



## Plano de Trabalho

### 1- DADOS CADASTRAIS - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

|                                                                                       |                                      |                                           |                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização da Sociedade Civil:<br>Associação de Proteção à Infância São José |                                      | C.N.P.J.:<br>19.403.715/0001-13           |                                     |
| Endereço:<br>Rua 26, 1.919 – Jardim Cidade Alta                                       |                                      |                                           |                                     |
| Município:<br>Orlândia                                                                | U.F.<br>SP                           | C.E.P.:<br>14620-000                      | DDD/Telefone<br>(16) 3820-8237      |
| E-mail:<br>crechesaojose01@hotmail.com                                                |                                      | Site:<br>www.crecheizolina-saojose.com.br |                                     |
| Conta Bancária Específica:<br>38056-3                                                 | Banco:<br>001 Brasil                 | Agência:<br>0118X                         | Praça de Pagamento:<br>Orlândia -SP |
| Nome do Responsável (Presidente da OSC):<br>Jaqueline Ribeiro Lamonato Claro          |                                      | C.P.F.:<br>265.039.168-50                 |                                     |
| Período Mandato:<br>03/10/2023 a 02/10/2025                                           | R.G./Órgão Expedidor<br>27.429.179-4 |                                           |                                     |
| Endereço:<br>Rua 18, 552 – Centro – Orlândia-SP                                       |                                      |                                           |                                     |
| Município:<br>Orlândia                                                                | U.F.<br>SP                           | C.E.P.:<br>14620-000                      | DDD/Telefone                        |
| E-mail:<br>jaquelinesribeiro@hotmail.com                                              |                                      |                                           |                                     |

8



EEI IZOLINA ZANCOPÉ MUNARI  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ  
CNPJ – 19.403.715/0001-13  
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta  
Tel: (16) 3820-8237  
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com  
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



## 2- DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

### 2.1. Título do Projeto: “Marcas da Infância”

### 2.2. Período de Execução: 2024

Início: janeiro 2024

Término: dezembro 2024

### 2.3. Objeto da Parceria:

O objeto da parceria é a promoção da educação, visando o pleno desenvolvimento da criança na primeira infância, assegurando-lhe igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

### 2.4. Objetivos Específicos:

Desenvolvimento integral das crianças de 0 a 03 anos de idade garantindo a cada uma delas o acesso a processos de construção de conhecimentos e a apropriação de diferentes linguagens, assim como, o direito a proteção, a saúde, a liberdade, ao respeito, a dignidade, a brincadeira e a interação com outras crianças.

Promover o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização do atendimento.

### 2.5. Descrição da realidade que será o objeto da parceria, demonstrando o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas.

A Entidade no ano de 2024 atenderá 140 crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses de idade, filhos de família de baixa renda cujas mães precisam trabalhar fora de casa para ajudar no orçamento familiar.

Atende crianças de 5 bairros adjacentes de onde ela está inserida.

Viabiliza o desenvolvimento integral da criança e o fortalecimento de vínculos familiares das mesmas, estimulando a própria cidadania com seus direitos e deveres, construindo habilidades e desenvolvendo competências para que as crianças possam ter seus direitos garantidos.

Sendo assim é necessário: Gerenciamento financeiro dos serviços e do atendimento ao público, planejamento, orientação, monitoramento e avaliação de atividades pedagógicas, limpeza dos espaços internos e externos da creche, preparo, manipulação e distribuição das refeições, trabalho psicossocial.

### 2.6. Justificativa:

Sendo assim a Entidade é de grande importância a estas crianças e suas famílias, pois viabiliza desempenhar um papel para reduzir as desigualdades sociais, promover espaços privilegiados de convivência e construir identidades coletivas, oferecer condições para que as crianças usufruam seus direitos e manter um sistema de relacionamento integrado entre os três protagonistas da escola: criança, educadores e família.

### 2.7. Diagnóstico:

A Entidade está inserida em um bairro vulnerável, com muitas famílias desempregadas e passando por muitas questões sociais (pobreza e drogadição), o bairro fica afastado do centro da cidade e a maioria da população do bairro é imigrante do norte do país que vieram para trabalhar no corte de cana de açúcar.

O critério de atendimento pelas vagas prioriza as crianças que estão expostas à riscos e são encaminhadas pelos serviços de saúde do município, famílias de baixa renda ou que se mantêm exclusivamente do benefício do governo, moradores do bairro e mães que trabalham fora de casa. Apenas 40% das 140 famílias atendidas possuem trabalho, sendo a maioria deles informais.

Diante dos dados acima podemos afirmar que a escola garante a proteção integral das crianças atendidas.

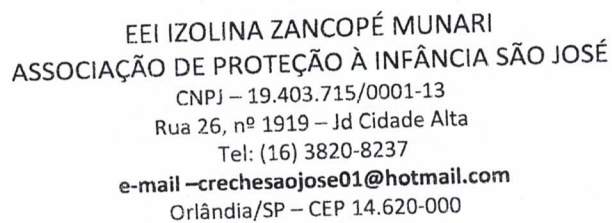
### 2.8. Público Alvo/Beneficiário:

#### Beneficiários Diretos:

De 4 meses a 2 anos: 100 crianças

De 2 a 3 anos: 40 crianças



**Beneficiários Indiretos:**

**Beneficiários indiretos.**

Famílias das 140 crianças atendidas, em sua maioria de baixa renda, cujas mães necessitam trabalhar fora de casa para ajudar no orçamento familiar e não tendo com quem deixar os filhos recorrem a Escola de Educação Infantil de período integral. Também atendemos filhos de mães que não trabalham fora, mas recorrem à mesma para que seus filhos sejam alimentados e cuidados, algumas mães são privadas de liberdade.

### 2.9. Resultados Esperados:

- Atender 100% da demanda de alunos matriculados;
- Frequência diária de 85% dos alunos matriculados;
- Melhoria da frequência escolar em até 20%;
- Melhoria na participação e fortalecimento de vínculo Família x Aluno x Escola;

### 3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

| METAS                                                                            | Etapa / Fase                                                   | Indicador Físico |        | Especificação Despesas | Indicador Físico |        | Duração  |          | Valor      |            |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------------|--------|------------------------|------------------|--------|----------|----------|------------|------------|
|                                                                                  |                                                                | Unid             | Quant. |                        | Unid             | Quant. | Início   | Término  | Mensal R\$ | Anual R\$  |
| 1- Gerenciamento financeiro dos serviços e do atendimento ao público             | 1.1- Atendimento aos pais / responsável                        | Diário           | 215    | Recursos Humanos       | Mensal           | 12     | Jan 2024 | Dez 2024 | 10.826,39  | 129.916,62 |
|                                                                                  | 1.2- Contratação e pagamentos de serviços                      | Diário           | 215    | Outras despesas        | Mensal           | 2      | Jan 2024 | Dez 2024 |            |            |
|                                                                                  | 1.3- Serviços de RH dos funcionários                           | Diário           | 215    | Utilidades Públicas    | Mensal           | 1      | Jan 2024 | Dez 2024 |            |            |
|                                                                                  | 1.4- Serviços de internet                                      | Diário           | 215    |                        |                  |        |          |          |            |            |
|                                                                                  | 1.5- Plano de trabalho e Prestação de contas                   | Mensal           | 12     |                        |                  |        |          |          |            |            |
| 2- Planejamento, orientação, monitoramento e avaliação de atividades pedagógicas | 2.1- Recepção das crianças na creche                           | Diário           | 215    | Recursos Humanos       | Mensal           | 12     | Jan 2024 | Dez 2024 | 82.431,48  | 989.177,76 |
|                                                                                  | 2.2- Projeção e documentação da prática pedagógica             | Diário           | 215    |                        |                  |        |          |          |            |            |
|                                                                                  | 2.3- Elaboração e execução das atividades do Projeto Educativo | Diário           | 215    |                        |                  |        |          |          |            |            |
|                                                                                  | 2.4- Cuidados da Higiene                                       | Diário           | 215    |                        |                  |        |          |          |            |            |



|                                                      |                                                                |        |     |                  |        |    |          |          |              |            |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------|-----|------------------|--------|----|----------|----------|--------------|------------|
|                                                      | pessoal das crianças                                           |        |     |                  |        |    |          |          |              |            |
|                                                      | 2.5- Cuidados com a alimentação das crianças                   | Diário | 215 |                  |        |    |          |          |              |            |
|                                                      | 2.6- Participação das famílias no processo Educativo           | Diário | 215 |                  |        |    |          |          |              |            |
| 3- Limpeza dos espaços internos e externos da creche | 3.1- Limpeza da área interna                                   | Diário | 215 | Recursos Humanos | Mensal | 12 | Jan 2024 | Dez 2024 | 6.678,72     | 80.144,64  |
|                                                      | 3.2- Limpeza da área externa                                   | Diário | 215 |                  |        |    |          |          |              |            |
|                                                      | 3.3- Limpeza das roupas de mesa e banho                        | Diário | 215 |                  |        |    |          |          |              |            |
| 4- Preparo, manipulação e distribuição de refeições  | 4.1- Limpeza e manutenção da área de alimentação.              | Diário | 215 | Recursos Humanos | Mensal | 12 | Jan 2024 | Dez 2024 | 6.678,72     | 80.144,64  |
|                                                      | 4.2- Preparo e distribuição de todas as refeições das crianças | Diário | 215 |                  |        |    |          |          |              |            |
| 5- Trabalho Psicossocial                             | 5.1- Reuniões com pais                                         | Mensal | 12  | Recursos Humanos | Mensal | 12 | Jan 2024 | Dez 2024 | 10.364,94    | 124.379,28 |
|                                                      | 5.2- Reunião com a equipe                                      | Mensal | 12  |                  |        |    |          |          |              |            |
|                                                      | 5.3- Visitas domiciliares                                      | Unid   | 141 |                  |        |    |          |          |              |            |
| TOTAL                                                |                                                                |        |     |                  |        |    |          |          | 1.403.762,94 |            |

#### 4- PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 1,00)

##### 4.1 Recurso Municipal

| Metas       | Especificação da Despesa                          | Quantidade | Valor Mensal   | Valor Anual      |
|-------------|---------------------------------------------------|------------|----------------|------------------|
| 1 a 5       | Recursos Humanos: Salários / encargos /benefícios | 12 meses   | R\$ 116.634,42 | R\$ 1.399.613,04 |
|             | Utilidades Públicas                               | 1 mês      | R\$ 67,16      | R\$ 67,16        |
|             | Outras Despesas                                   | 2 meses    | R\$ 2.000,00   | R\$ 4.000,00     |
| TOTAL GERAL |                                                   |            |                | R\$ 1.403.680,20 |

8





EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ  
CNPJ – 19.403.715/0001-13  
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta  
Tel: (16) 3820-8237  
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com  
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



#### 4.2 Recurso Próprio

| Metas              | Especificação da Despesa | Quantidade | Valor Mensal | Valor Anual      |
|--------------------|--------------------------|------------|--------------|------------------|
| 1                  | Utilidades Públicas      | 1 mês      | R\$ 82,74    | R\$ 82,74        |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                          |            |              | <b>R\$ 82,74</b> |

#### 5- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

##### 5.1 Recurso Municipal

##### a) RECEITAS

| Repassse           | 1º MÊS         | 2º MÊS         | 3º MÊS         | 4º MÊS         | 5º MÊS                  | 6º MÊS         |
|--------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-------------------------|----------------|
|                    | R\$ 118.088,05 | R\$ 118.088,05 | R\$ 116.750,41 | R\$ 116.750,41 | R\$ 116.750,41          | R\$ 116.750,41 |
|                    | 7º MÊS         | 8º MÊS         | 9º MÊS         | 10º MÊS        | 11º MÊS                 | 12º MÊS        |
|                    | R\$ 116.750,41 | R\$ 116.750,41 | R\$ 116.750,41 | R\$ 116.750,41 | R\$ 116.750,41          | R\$ 116.750,41 |
| <b>TOTAL ANUAL</b> |                |                |                |                | <b>R\$ 1.403.680,20</b> |                |

##### b) DESPESAS

| Metas        | 1º MÊS                | 2º MÊS                | 3º MÊS                | 4º MÊS                | 5º MÊS                | 6º MÊS                |
|--------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 1            | R\$ 11.532,06         | R\$ 11.464,90         | R\$ 9.464,90          | R\$ 9.464,90          | R\$ 9.464,90          | R\$ 9.464,90          |
| 2            | R\$ 74.819,16         | R\$ 74.819,16         | R\$ 74.819,16         | R\$ 74.819,16         | R\$ 74.819,16         | R\$ 75.401,85         |
| 3            | R\$ 6.059,45          | R\$ 6.059,45          | R\$ 6.059,45          | R\$ 6.059,45          | R\$ 6.059,45          | R\$ 6.059,45          |
| 4            | R\$ 6.059,45          | R\$ 6.059,45          | R\$ 6.059,45          | R\$ 6.059,45          | R\$ 6.059,45          | R\$ 6.059,45          |
| 5            | R\$ 9.360,85          | R\$ 9.360,85          | R\$ 9.360,85          | R\$ 9.360,85          | R\$ 9.360,85          | R\$ 9.360,85          |
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 107.830,97</b> | <b>R\$ 107.763,81</b> | <b>R\$ 105.763,81</b> | <b>R\$ 105.763,81</b> | <b>R\$ 105.763,81</b> | <b>R\$ 106.346,49</b> |

| Metas              | 7º MÊS                | 8º MÊS                | 9º MÊS                | 10º MÊS               | 11º MÊS                 | 12º MÊS               |
|--------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|
| 1                  | R\$ 12.185,89         | R\$ 9.464,90          | R\$ 9.464,90          | R\$ 9.464,90          | R\$ 14.035,36           | R\$ 14.361,34         |
| 2                  | R\$ 83.291,91         | R\$ 75.409,92         | R\$ 75.705,30         | R\$ 74.819,16         | R\$ 109.960,74          | R\$ 120.493,08        |
| 3                  | R\$ 6.988,36          | R\$ 6.059,45          | R\$ 6.059,45          | R\$ 6.059,45          | R\$ 8.846,17            | R\$ 9.775,08          |
| 4                  | R\$ 6.988,36          | R\$ 6.059,45          | R\$ 6.059,45          | R\$ 6.059,45          | R\$ 8.846,17            | R\$ 9.775,08          |
| 5                  | R\$ 10.866,99         | R\$ 9.360,85          | R\$ 9.360,85          | R\$ 9.360,85          | R\$ 13.879,27           | R\$ 15.385,41         |
| <b>TOTAL</b>       | <b>R\$ 120.321,50</b> | <b>R\$ 106.354,57</b> | <b>R\$ 106.649,95</b> | <b>R\$ 105.763,81</b> | <b>R\$ 155.567,71</b>   | <b>R\$ 169.789,95</b> |
| <b>TOTAL ANUAL</b> |                       |                       |                       |                       | <b>R\$ 1.403.680,20</b> |                       |

8



EEI IZOLINA ZANCOPÉ MUNARI  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ  
CNPJ – 19.403.715/0001-13  
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta  
Tel: (16) 3820-8237  
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com  
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



## 5.2 Recurso Próprio

### a) RECEITAS

| Tipo                         | 1º MÊS    | 2º MÊS   | 3º MÊS   | 4º MÊS   | 5º MÊS    | 6º MÊS   |
|------------------------------|-----------|----------|----------|----------|-----------|----------|
| Doações/Eventos Promocionais | R\$ 82,74 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00  | R\$ 0,00 |
|                              | 7º MÊS    | 8º MÊS   | 9º MÊS   | 10º MÊS  | 11º MÊS   | 12º MÊS  |
|                              | R\$ 0,00  | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00  | R\$ 0,00 |
| TOTAL ANUAL                  |           |          |          |          | R\$ 82,74 |          |

### b) DESPESAS

| Metas | 1º MÊS    | 2º MÊS   | 3º MÊS   | 4º MÊS   | 5º MÊS   | 6º MÊS   |
|-------|-----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 1     | R\$ 82,74 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| TOTAL | R\$ 82,74 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| Metas       | 7º MÊS   | 8º MÊS   | 9º MÊS   | 10º MÊS  | 11º MÊS   | 12º MÊS  |
|-------------|----------|----------|----------|----------|-----------|----------|
| 1           | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00  | R\$ 0,00 |
| TOTAL       | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00  | R\$ 0,00 |
| TOTAL ANUAL |          |          |          |          | R\$ 82,74 |          |

## 6- ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

| Meta        | 1º MÊS       | 2º MÊS       | 3º MÊS       | 4º MÊS       | 5º MÊS        | 6º MÊS        |
|-------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| 1 a 5       | R\$ 7.371,34 | R\$ 7.371,34 | R\$ 7.371,34 | R\$ 7.371,34 | R\$ 7.371,34  | R\$ 7.380,12  |
|             | 7º MÊS       | 8º MÊS       | 9º MÊS       | 10º MÊS      | 11º MÊS       | 12º MÊS       |
|             | R\$ 7.905,87 | R\$ 7.345,69 | R\$ 7.418,43 | R\$ 7.371,34 | R\$ 7.371,34  | R\$ 15.184,69 |
| TOTAL ANUAL |              |              |              |              | R\$ 96.834,18 |               |

## 7- MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS – 90 (noventa) dias contados do término da vigência

8- PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – Até 150 (cento e cinquenta dias), contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogada justificadamente por igual período.

8





EEI IZOLINA ZANCOPÉ MUNARI  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ  
CNPJ – 19.403.715/0001-13  
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta  
Tel: (16) 3820-8237  
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com  
Orlândia/SP – CEP 14.620-000

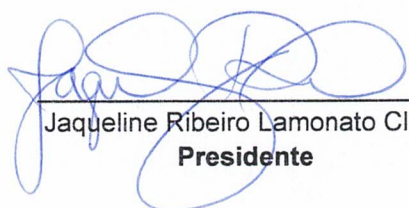


## 9- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de comprovação junto à Concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. Anexo a este Plano de Trabalho, constam as pesquisas de preços que demonstram a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado (cotações, tabelas de preços de associações de profissionais, publicações especializadas e/ ou outras fontes).

A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no presente Plano de Trabalho.

Orlândia-SP, 29 de dezembro de 2023.

  
Jaqueline Ribeiro Lamonato Claro  
**Presidente**



EEI IZOLINA ZANCOPÉ MUNARI  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ  
CNPJ – 19.403.715/0001-13  
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta  
Tel: (16) 3820-8237  
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com  
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



## 10 – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

\_\_\_\_\_ **APROVADO**

\_\_\_\_\_ **APROVADO COM RESSALVAS**, com a possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressaltado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

\_\_\_\_\_ **REPROVADO**

\_\_\_\_\_  
Membro Comissão de Seleção

\_\_\_\_\_  
Membro Comissão de Monitoramento e Avaliação

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Gestor

8